

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 106 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Recife:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Tornar sem efeito o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – PROGRAMA ACOLHE VIDA RECIFE, publicado na Edição nº 139 do Diário Oficial do Recife, de 26 de Outubro de 2023.

Art. 2º - Permanece em vigência a Portaria nº 098, de 24 de outubro de 2023, que designou a Comissão de Seleção e Julgamento do Chamamento Público supra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas sobre Drogas

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Informar a alteração de lotação do servidor **MAYARA LIMA MONTE**, matrícula nº 1228-8, Técnica de Enfermagem, jornada 12x36 horas semanais plantão noturno do CAT O RECOMEÇO para o CAT IÉDA LUCENA a contar 01/12/2023.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**  
Secretária

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 089/2023 – Ad Referendum**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e das Resoluções COMDICA nº 004/2017, Resolução nº 038/2018, Resolução nº 068/2019, Resolução nº 055/2020, Resolução 060/2021 e Resolução nº 012/2022 e tendo em vista a seleção de projetos oriundos de entidades da Organização da Sociedade Civil para firmar parcerias com o COMDICA, através de captação de recursos via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA), tendo em vista que:

CONSIDERANDO o período de vigência de 09/08/2022 a 09/08/2023 para execução da parceria estabelecida no Termo de Colaboração nº 002/2022 entre o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira.

CONSIDERANDO a data de 12/07/2022 onde foi aprovado o cronograma de procedimentos e execução do referido projeto, através da resolução 012/2022 com a OSC Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, cujo objeto da parceria é minimizar os efeitos da desigualdade social das famílias das crianças assistidas, através do incremento de ações socioassistenciais desenvolvidas na Unidade Neonatal do IMIP.

CONSIDERANDO o 1º Termo Aditivo (002/2022 de 09/2023), prorrogou o projeto por 90 dias com a aprovação da aquisição de novos equipamentos no valor de R\$ 68.220,98 e o incremento do plano de comunicação através de mídias externas visando aumentar a visibilidade e impacto das campanhas educativas relacionadas aos direitos do segmento infanto-juvenil no montante de R\$ 32.134,32.

CONSIDERANDO que a OSC IMIP apresentou na data de 22/11/2023 requerimento através de ofício s/nº solicitante de Termo Aditivo de prazo, anexando o plano de trabalho com detalhamentos do período da extensão das ações.

CONSIDERANDO o detalhamento das ações, a OSC visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2022 datado de 09/08/2022, ampliado através do 2º Termo Aditivo que estenderá o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, apresentando novo cronograma para o período de 06/12/2023 a 06/02/2024.

CONSIDERANDO que existe um plano de comunicação apresentado pelo IMIP no dia 20/10/2023, com devolutiva do setor de comunicação do COMDICA, no dia 07/11/2023, com as orientações de reformulação para atender o objeto do projeto.

CONSIDERANDO que o artigo 55 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC), dispõe que a vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CONSIDERANDO que após a aprovação e assinatura do 2º Termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário oficial do Município o extrato com os dados da parceria e os novos prazos estabelecidos.

CONSIDERANDO que o aditamento do prazo de execução das ações previstas no Plano de Trabalho por mais dois meses ajustasse ao plano de trabalho, é justificável e necessário para cumprimento do objeto firmado no Termo de Colaboração de nº 002/2022.

CONSIDERANDO que as entidades com projetos financiados pelo FMCA ficarão submetidas a todas as regras constantes na legislação até o final do período de vigência do projeto e, em caso de prorrogação.

CONSIDERANDO o parecer da gestora da parceria ao pleito da OSC.

**R E S O L V E :**

Aprovar através de Ad Referendum o cronograma de execução do 2º Termo Aditivo do projeto – Promovendo e Garantindo Direitos: o olhar para as determinações sociais das crianças e famílias atendidas na Unidade Neonatal do IMIP – executado pelo Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira

ADITIVO DE PRAZO AO CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS RESOLUÇÃO COMDICA Nº 012/2023 INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERANDO FIGUEIRA	PERÍODO
Publicação do cronograma de execução do 2º Termo Aditivo do projeto – O Olhar para as Determinações Sociais das Crianças e Famílias Atendidas na Unidade Neonatal do IMIP cancelado pelas respectivas resoluções nº 068/2019, Resolução nº 055/2020 do 1º Edital de Captação de Recursos do COMDICA publicado através da Resolução 038_2018.	30 de novembro de 2023
Assinatura do Segundo Termo Aditivo de prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2022 contendo o calendário do novo período de execução do projeto e data da prestação de contas pedagógica.	05 de dezembro de 2023 (terça-feira)
Período de vigência do 2º TERMO ADITIVO por 60 dias do Termo de Colaboração nº 002/2022.	06/12/2023 até 06/02/2024
Entrega da prestação de contas pedagógica (ADITIVO)	16/02/2024 (sexta-feira)
Entrega do relatório de impacto pedagógico.	Até 18/03/2024 (segunda-feira)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de Novembro de 2023.

**WELLINGTON BEZERRA PASTOR**  
Presidente do COMDICA

### Secretaria da Mulher

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2201.1003/2022, CELEBRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

Espécie: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Processo: Ata de Registro de preços nº 004/2021, referente ao Processo Licitatório nº 005/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021. EMPREL, na condição de órgão não participante ou “Carona”.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DA MULHER e a empresa 1 TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Prazo: De 07.02.2024 a 06/02/2025

Preço Global: R\$ 17.635,44 (dezesete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme 1º Termo de Apostilamento. Dotação Orçamentária: nº 2201.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 - Fonte: 500.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados

## Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.1.002/2021, celebrado em 05 de Novembro de 2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, da lei federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de registro de preços nº 013/2021, referente ao processo licitatório nº 005/2020-CPLCC, na modalidade pregão eletrônico nº 005/2020, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com morte súbita, tendo como termo inicial o dia 01.12.2023 e termo final o dia 30.11.2024.

Valor Global: R\$ 1.335.602,40 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Dotação Orçamentária: nº 3801.04.122.1.24.2.147 e 3801.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte 0500.

Recursos Financeiros: Empenho Global nº 2023.000644, 2023.000646, 2023.000647.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4010/2023, FIRMADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 012/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 019/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022 - CPLCC, na condição de órgão participante.

Contratantes: O Município do Recife/Secretaria de Segurança Cidadã e a empresa PLUGNET Comércio e Representações LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de processamento de dados, para atender às demandas da Secretaria de Segurança Cidadã, conforme tabela abaixo:

ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	11997	DESKTOP TIPO 03	27	6.514,00	175.878,00
VALOR TOTAL GLOBAL					175.878,00

Valor Global: R\$ 175.878,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia de sua celebração, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, contados da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Nº 3801.12.422.1.252.2093, Elemento de Despesa nº 44.90.52.22, Fonte nº 790.

Fonte dos Recursos: Empenho Global nº 2023.000599.

## Secretaria de Habitação

Secretário **ERMES FERREIRA COSTA NETO**

PORTARIA Nº 071 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Habitação, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO, a determinação judicial referente ao Processo nº 0049132-13.2023.8.17.8201;

**R E S O L V E :**

Art 1º. Fica autorizada, por determinação judicial, a concessão do benefício Auxílio-Moradia à Senhora **Andrea de Lima, portadora do RG nº x.109.xxx SDS/PE e inscrita no CPF nº xxx.248.394-xx**, oriunda da localidade Bacía do Pina, neste município.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de novembro de 2023.

**ERMES FERREIRA COSTA NETO**  
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 072 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretaria de Habitação, no uso das suas atribuições, que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO, a determinação judicial referente ao Processo nº 0051458-43.2023.8.17.8201;

**R E S O L V E :**

Art 1º. Fica autorizada, por determinação judicial, a concessão do benefício do Auxílio-Moradia à Senhora **Ana Maria Oliveira Coelho, portadora do RG nº x.069.xxx SDS/PE e inscrita no CPF nº xxx.073.864-xx**, oriunda da localidade Bacía do Pina, neste município.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de novembro de 2023.

**ERMES FERREIRA COSTA NETO**  
Secretário de Habitação

## Secretaria de Saneamento

Secretário **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**

PORTARIA Nº 047, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art.1º - Designar o servidor, **Clóvis Guerra Aroucha, Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 114.292-5** para exercer a função de Gestor e **Allysson Basílio dos Santos, Gestor da Unidade Administrativa, matrícula nº 114.034-5**, para função de fiscal do Contrato nº 2301.4005/2023, celebrado entre o Município do Recife/Secretaria de Saneamento e a empresa CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar do tipo Split, com reposição de peças e serviços de instalação e desinstalação dos equipamentos novos ou existentes e locação de máquinas de até 18.000 BTUs, no sistema de climatização em aparelhos de ares-condicionados do tipo Split, de diversas marcas, capacidades e modelos, conforme condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência na proposta da CONTRATADA., devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 24 de outubro de 2023.

Recife, 28 de novembro de 2023.

**TOMÉ FRANCA**  
Secretário de Saneamento

## Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3401.1001/2023, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022..

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 003/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 023/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2021-CPLCC, na condição do órgão não participante ou “carona”.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO E a empresa SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIA LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13/01/2024 e termo final o dia 12/01/2025; Valor Global: R\$ 1.663.124,89 (Um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, cento e vinte e quatro Reais e oitenta e nove Centavos).

Prazo: De 13/01/2024 a 12/01/2025.

Dotação Orçamentária: nº 3401.15.451.1.310.2.289 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte 500.

Nota de empenho: Recursos a serem executados no exercício de 2024.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.